



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 472/2014.

PROTOCOLADO

Nº: 166... em 04/03/2015

Câmara de Imbé de Minas

Resp.:

12:42m

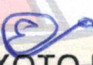
Dispõe sobre alteração nos anexos I, X e XI contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Imbé de Minas para os Exercícios Financeiros de 2.015, 2.016 e 2.017.

A Câmara Municipal de Imbé de Minas aprova, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o **Demonstrativo I – Metas Anuais, Demonstrativo X – Total da Receita e Memória de Calculo, Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Calculo** contidos na LDO para os exercícios de 2.015, 2.016 e 2.017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imbé de Minas (MG), 30 de Dezembro de 2.014.


ENÍLSON PEIXOTO DO CARMO
Prefeito Municipal